

EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 22/2024, disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/W0_KKcUhfn5Xo62EFRUvyw==/consulta/72542

onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 1520/204

Processo Administrativo nº 22/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Prestação de serviços de manutenção predial e reformas.

1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2024, no site da www.bll.org.br

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 24 (vinte) horas após a solicitação.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 06 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 01 de agosto de 2024 às 00h00min.

1.5. Valor estimado total da contratação: R\$ 5.550.000,00

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.8. Local do certame: www.bll.org.br

1.9. Critério de julgamento: [Maior desconto](#)

1.10. Modo de disputa: [Fechado e aberto na forma eletrônica](#)

1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

- 1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Sim #CONS

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
- 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;
- 3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de pessoa física e jurídica.

5.4. Atestado de capacidade técnico-operacional emitido em nome da empresa licitante, referentes a objetos similares ao licitado.

5.5. Atestado de capacidade técnico-profissional, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado.

5.5.1. A comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.

5.5.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional deverão estar registrados pela entidade profissional competente.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitantes serão sancionáveis de acordo com sua gravidade respeitando o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

6.2. Aos licitantes infrator poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento, se a empresa optar por não sanear as correções, deverá ser avisado.	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor		
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Erica Harumi Heider Tanada como Pregoeira e André Cristiano Koslovski, Leandro Ulbrich Bueno da Silveira e Josiane Leal Griten como Equipe de Apoio.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 842/2023 e pelas normas específicas:

7.10.1. Os materiais empregados e os serviços executados, de manutenção, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial:

a) NBR 5674 – Manutenção de edificações;

b) Legislação de acessibilidade (NBR 9050) e as pertinentes ao fim a que se destina a manutenção;

7.11. São Mateus do Sul - PR, 16 de julho de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de manutenção predial e reformas

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O percentual de desconto será aplicado sobre a tabela Sinapi.

2.2. O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – divulga mensalmente custos e índices da construção civil. A gestão do sistema é compartilhada entre a CAIXA e o IBGE. A CAIXA é responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, enquanto o IBGE pela pesquisa mensal de preço, metodologia e formação dos índices.

2.3. As informações do SINAPI são públicas e podem ser acessadas no seguinte endereço: <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

2.4. A proponente deverá oferecer desconto com base no valor estabelecido na tabela SINAPI – PR (TABELA SINAPI DESONERADA) com referência ao mês 03/2024, disponível no site da Caixa Econômica Federal.

2.5. O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizado na elaboração da planilha de preços do edital foi de 27,35% com desoneração, composto conforme planilha do acórdão 2622/2013 do TCU (Tribunal de Contas da União), para obras de construção civil.

2.6. A COMPOSIÇÃO E DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES BDI A SER UTILIZADO NESTA LICITAÇÃO TERÁ O PERCENTUAL DE 27,35% - DESONERADO, conforme Anexo deste Termo de Referência, em conformidade com acordo nº 2369/2011 – TCU – Plenário – DOU nº 174 em 20 de setembro de 2011, para obras de edificações – reforma;

2.7. Prazo para início da execução do objeto: A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço (OS), juntamente com a emissão do empenho.

2.8. Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo de execução será definido a cada Ordem de Serviços (OS) é definido pela contratante com base em análise criteriosa do serviço.

2.9. Local de entrega ou execução: Diversos locais públicos de dentro dos limites do Município de São Mateus do Sul – PR.

2.10. Garantia exigida do objeto: As reformas e manutenções, terão garantia de cinco anos.

2.11. Condições de manutenção: A manutenção deve ser realizada assim que a contratada for acionada para o serviço, com prazo estabelecido pelo fator de dificuldade do serviço.

2.12. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte:

2.12.1. Lei nº 12.305/2010 que instituí a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil.

2.12.2. Resolução nº 307/2002 do CONAMA com a finalidade de estabelecer critérios, diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de resíduos provenientes da construção civil.

2.12.3. ABNT NBR 14.728/2015 prevê a necessidade de armazenar entulhos em caçambas.

2.13. O contrato deve garantir a entrega do serviço em perfeito estado de funcionamento e conforme Ordem de Serviço, obedecendo os prazos estipulados pela fiscalização.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos pertencentes a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$1.600.000,00
2	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de	R\$ 650.000,00



	27,35%.	
3	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes, Obras, Assistência Social, Meio ambiente, Finanças, Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 1.000.000,00
4	Prestação dos serviços de ELÉTRICA em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 800.000,00
5	Prestação dos serviços de SERRALHERIA em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 1.000.000,00
6	Prestação dos serviços de Logica/informática em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 500.000,00

PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS E INSUMOS:

LOTE 01, 02 e 03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTRUÇÃO CIVIL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
1.1	Fundações
1.2	Pilares
1.3	Vigas
1.4	Lajes
1.5	Rampas
1.6	Escadas
1.7	Elementos de apoio
2	ELEMENTOS DE COBERTURA
2.1	COBERTURA
2.1.1	Estrutura
2.1.2	Telhado
2.2	DRENAGEM
2.2.1	Impermeabilização
2.2.2	Calhas e rufos



3	ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO
3.1	Fechamento e Vedação
3.1.1	Alvenaria
3.1.2	Divisórias
3.1.3	Gesso
3.1.4	Tijolo de vidro
3.1.5	Tijolo aparente
3.1.6	Pedras
3.1.7	Carenagens
3.1.8	Calafetações
3.2	COMPLEMENTOS
3.2.1	Acessórios
3.2.2	Instalação, retirada e recolocação de divisórias (mudança de layout)
4	PISOS
4.1	Revestimentos
4.1.1	Cerâmicos
4.1.2	Mármore e granitos
4.1.3	Cimentado
4.1.4	Madeira
4.1.5	Carpets
4.1.6	Emborrachados
4.1.7	Fitas antiderrapantes
4.1.8	Juntas
4.1.9	Rodapés
4.1.10	Peitoris
4.1.11	Soleiras
4.1.12	Porcelanato
4.1.13	Sinteco
4.1.14	Pedras
4.1.15	Granilite
4.1.16	Piso Industrial
4.2	PISOS ELEVADOS
4.2.1	Aço e concreto celular
4.2.2	PVC reforçado
4.3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA



4.3.1	Cerâmico
4.3.2	Blocos de concreto
4.3.3	Paralelepípedos
4.3.4	Concreto
4.3.5	Pedras
4.3.6	Piso Industrial
4.4	FORRO
4.4.1	Forro de gesso
4.4.2	Forro de fibra mineral
4.4.3	Forro de Isoterm
4.4.4	Forro colmeia
4.4.5	Forro de madeira
4.4.6	Forro de PVC
4.4.7	Alçapões
4.4.8	Instalação, retirada e recolocação de forro
5	PINTURA
5.1	INTERNA
5.1.1	Comum
5.1.2	Segurança
5.1.3	Decorativa
5.1.4	Piso
5.2	EXTERNA
5.2.1	Comum
5.2.2	Segurança
5.2.3	Antipichação
5.2.4	Decorativa
5.2.5	Piso
5.2.6	Verniz
5.2.7	Hidro-repelente
5.2.8	Impermeável
5.3	ESPECIAIS
5.3.1	Tubulações
5.3.2	Estacionamento
5.3.3	Portas e Portões
5.3.4	Puxadores



5.3.5	Acessórios
6	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS
6.1	ESQUADRIAS
6.1.3	Esquadrias de madeira
6.1.5	Portas
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS
6.2.1	Fechaduras, dobradiças
6.2.4	Puxadores
6.2.6	Brisas
6.2.8	Persianas
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
7.1	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA
7.1.1	Hidrômetro
7.1.2	Reservatório
7.1.3	Bombas hidráulicas
7.1.4	Válvulas e caixas de descargas
7.1.5	Registros, torneiras e metais sanitários
7.1.6	Tanques e louças em geral
7.1.7	Acessórios de banheiro para PPNE
7.1.8	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.1.9	Limpeza de caixas e reservatórios
7.1.10	Impermeabilização de caixas d'água
7.2	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE
7.2.1	Bombas hidráulicas
7.2.2	Registros, torneiras e metais sanitários
7.2.3	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.2.4	Aquecedores e acessórios
7.2.5	Válvulas reguladoras de pressão
7.2.6	Tanques hidropneumáticos e acessórios
7.2.7	Isolamentos
7.3	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO
7.3.1	Poço de recalque
7.3.2	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.3.3	Ralos e aparelhos sanitários
7.3.4	Fossas sépticas



7.3.5	Filtro anaeróbico
7.3.6	Sumidouro
7.3.7	Vala de infiltração
7.3.8	Caixas coletoras e caixas de gordura
7.3.9	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.3.10	Ventilação
7.3.11	Limpezas de sistema de esgoto em geral
7.4	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS
7.4.1	Poço de recalque
7.4.2	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.4.3	Ralos e grelhas
7.4.4	Caixas de inspeção e caixas de areia
7.4.5	Sarjeta e boca de lobo
7.5	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
7.5.1	Extintores
7.5.2	Hidrantes completos e Sprinklers
7.5.3	Mangueiras
7.5.4	Bombas hidráulicas
7.5.5	Válvulas
7.5.6	Equipamentos de medição
7.5.7	Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
7.5.8	Placas de sinalização
8	COMUNICAÇÃO VISUAL
8.1	SINALIZAÇÃO INTERNA
8.1.1	Totens e painéis
8.1.2	Adesivos e películas
8.1.3	Placas
8.1.4	Placas de mesa
8.1.5	Sinalização de piso
8.1.6.	Sinalização das salas
8.2	SINALIZAÇÃO EXTERNA
8.2.1	Totens e painéis
8.2.2	Adesivos e películas
8.2.3	Bandeiras
8.2.4	Placas



9	GERAL
9.1	SERVIÇOS GERAIS
9.1.1	Furações
9.1.2	Fixações
9.1.3	Montagem e desmontagem de mobiliários e divisórias
9.1.4	Armários de banheiro
9.1.5	Armários de copa
9.1.6	Suportes diversos
9.1.7	Poda de árvores
9.1.8	Muro
9.1.9	Guarita de vigilância
10	ELEMENTOS DE COBERTURA
10.1	COBERTURA
10.1.1	Cobertura de vidro
10.1.2	Cobertura de policarbonato
11	ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO
11.1	Vidros
12	COMPLEMENTOS
12.1	Acessórios
12.2	Instalação, retirada e recolocação de vidros em esquadrias
13	ESPECIAIS
13.1	Janelas e portas de vidro
13.2	Acessórios
14	ACESSÓRIOS
14.1	Películas para Vidros
15	GERAL
15.1	SERVIÇOS GERAIS
15.1.1	Furações
15.1.2	Fixações
15.1.3	Montagem e desmontagem janelas de vidro
15.1.4	Montagem e desmontagem espelhos



LOTE 04 - ELÉTRICA	
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
1.1	ENTRADA EM MT (Média Tensão) E BT (Baixa Tensão)
1.1.2	Entradas de energia
1.1.3	Entradas em MT e BT
1.1.4	Ramais de entrada
1.1.5	Transformadores
1.1.6	Disjuntores de MT e BT
1.1.7	Chaves seccionadores MT e BT
1.1.8	Pequenas manutenção civil que sejam vinculados ao serviço de elétrica, como por exemplo (mureta de padrão de energia, rasgos em parede, fixação de caixa ,entre outros.)
1.1.9	Para-raios
1.1.10	Barramentos e conectores
1.1.11	Sistema de aterramento
1.1.12	Medição BT e MT
1.2	QUADROS ELÉTRICOS
1.2.1	Quadros Gerais de Distribuição
1.2.2	Quadros de Força e Luz
1.2.3	Quadros de Automação e Controle
1.2.4	Quadros de Energia Estabilizada
1.2.5	Identificação e proteção de quadros
1.2.6	Identificação de circuitos e rede
3.3	SPDA (Sistema de proteção e descargas atmosféricas)
3.3.1	Captore
3.3.2	Pontaletes e Isoladores
3.3.3	Cabos de Gaiolas e de Descida
3.3.4	Hastes e Cabos Enterrados
3.3.5	Conectores e Terminais de Medição
4.4	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
4.4.1	Luminárias para Lâmpadas Fluorescentes
4.4.2	Outros tipos de aparelhos de iluminação
4.4.3	Sistemas de Comando e Dispositivos de Controle
4.4.4	Iluminação de Emergência
4.4.5	Iluminação de Alerta e Sinalização



4.4.6	Iluminação de fachada
4.4.7	Lâmpadas fluorescentes tubulares
4.4.8	Lâmpadas fluorescentes compactas
4.4.9	Lâmpadas fluorescentes eletrônicas
4.4.10	Lâmpadas incandescentes comuns e mistas
4.4.11	Lâmpadas Halógenas
4.4.12	Lâmpadas tipo dicroica
4.4.13	Lâmpadas de vapor metálico
4.4.14	Lâmpadas de vapor de mercúrio
4.4.15	Lâmpadas tipo Spot
4.4.16	Lâmpadas tipo LED
4.4.17	Soquetes e bocais
4.4.18	Reatores diversos
4.4.19	Luminária para lâmpadas fluorescentes
4.4.19	Outros tipos de aparelhos de iluminação
5.5	PONTOS DE FORÇA
5.5.1	Tomadas de uso comum
5.5.2	Tomadas para equipamentos especiais
5.5.3	Tomadas em equipamentos tipo Rack
5.5.4	Tomadas de sistemas estabilizados
5.5.5	Tomadas de uso comum
6.6	SISTEMAS DE ENERGIA ESTABILIZADA
6.6.1	No Breaks para automação
6.6.2	Sistemas monofásicos
6.6.3	Sistemas bifásicos
6.6.4	Sistemas Trifásicos
6.6.5	Bancos de baterias
6.6.6	Short-Breaks Uso Geral
6.6.7	Estabilizadores de tensão Mono, Bi e Trifásicos
7.7	GERADORES DE ENERGIA
7.7.1	Bancos de capacitores
7.7.2	Capacitores individuais acionados por intertravamento
7.7.3	Capacitores controlados por dispositivos automáticos
7.7.4	Geradores de energia
8.8	MÁQUINAS ELÉTRICAS
8.8.1	Conjunto tipo motobombas de recalque



8.8.2	Conjunto Motobombas de drenagem
8.8.3	Motores elétricos
8.9	OUTROS SERVIÇOS
8.9.1	Serviços de construção civil ligado a elétrica, como mureta de padrão de
LOTE 05 - SERRALHERIA	
1	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
1.2	Pilares
1.3	Vigas
1.6	Escadas
1.7	Elementos de apoio
2	ELEMENTOS DE COBERTURA
2.1	COBERTURA
2.1.1	Estrutura
2.1.2	Telhado
3	COMPLEMENTOS
3.1	Acessórios
4	ESPECIAIS
4.1	Tubulações de ferro e aço
4.2	Portas e Portões
4.3	Acessórios
5	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS
5.1	ESQUADRIAS
5.1.1	Esquadrias de ferro
6	FERRAGENS E ACESSÓRIOS
6.1	Grades
6.2	Puxadores
7	GERAL
7.1	SERVIÇOS GERAIS
7.1.1	Furações
7.1.2	Fixações
7.1.3	Montagem de grades, escadas de ferro, coberturas metálicas
8	DISPOSITIVOS
8.1	Corrimão, guarda-corpo
8.2	toldos
8.3	Outros dispositivos
LOTE 06 – LÓGICA	



1	SISTEMA DE TELEFONIA E LÓGICA
1.1	Entradas Telefônicas
1.2	Quadros gerais de telefonia
1.3	Quadros parciais de telefonia
1.4	Sistemas primários de distribuição
1.5	Sistemas secundários de distribuição
1.6	Redes tipo Back-bone de dados
1.7	Redes horizontais de dados
1.8	Racks de sistemas de cabeamento estruturado
1.9	Testes e Certificações de redes
1.10	Identificação dos pontos
1.11	Cabos elétricos nus
1.12	Cabos e fios elétricos isolação até 1 KV
1.13	Cabos e fios telefônicos internos e externos
1.14	Cabos UTP, STP, FTP, FSTP
1.15	Cabos coaxiais (RG/RF 59)
1.16	Radiocomunicação
1.17	Acessórios

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BENEFÍCIO PARA MPE
1	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos pertencentes a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$1.600.000,00	GERAL
2	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 650.000,00	GERAL
3	Prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL nas manutenções prediais e reformas nos prédios públicos	R\$ 1.000.000,00	GERAL



	pertencentes a Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes, Obras, Assistência Social, Meio ambiente, Finanças, Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.		
4	Prestação dos serviços de ELÉTRICA em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 800.000,00	GERAL
5	Prestação dos serviços de SERRALHERIA em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 1.000.000,00	GERAL
6	Prestação dos serviços de Logica/informática em manutenções prediais e reformas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas do SINAPI REFERÊNCIA 03/2024 - Desonerada com BDI de 27,35%.	R\$ 500.000,00	GERAL

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.



EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Responsável pela proposta:

Nome:

CPF:

E- mail:

Dados do preposto:

Nome :

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Lote	Descrição	Percentual de Desconto Ofertado

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)